



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 10 de setembro de 2012.

Parecer 064/2012

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 102/12 – Processo Administrativo Disciplinar.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 201, da Lei Municipal 3.040/93, que trata da composição de Comissão Disciplinar. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2481/2012, em 28 de agosto de 2012. Projeto despachado para parecer em 29 de agosto de 2012. Recebido para parecer em 3 de setembro de 2012.

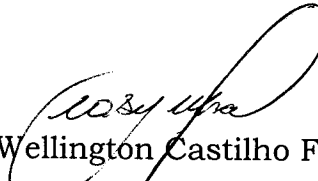
Projeto de mérito, de competência do Chefe do Poder Executivo, que não apresenta vícios materiais ou formais. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828